



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Portaria N° 195/2021 GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **JAIRON DANTAS PAIVA** para o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º- É da competência do Secretário Municipal de Saúde a ordenação das despesas de sua Secretaria e a gestão do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. O Ordenador de Despesas poderá celebrar contratos, movimentar contas bancárias, emitir empenhos, autorizar licitações, pagamentos, suprimentos ou dispêndios de recursos do Município, e demais atos necessários à consecução do interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 14 de setembro de 2021.